



# **Câmara Municipal de Palmas**

**EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA**

## Lei nº 74

*Súmula( Abre crédito especial de Cr\$ 11.053,00)*

*A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

## DECRETA

*Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 11.053,00( Onze mil e cinquenta e três cruzeiros), no exercício corrente, para fazer face à despesas já feitas e pagas, cujos documentos pedem de regularização, como segue:*

*Cr\$ 1.128,00 – para regularização de documento pago, referente à compra de materiais para encanamento, na sede do Distrito de Bituruna.*

*Cr\$ 170,00 – para regularização de documento pago, referente à frete de manilhas, para o encanamento acima.*

*Cr\$ 1.800,00 – para regularização de documento pago, referente à aquisição de um reprodutor bovino- raça holandesa – destinado à Colônia do distrito de Jangada do Sul.*

*Cr\$ 750,00 – para regularização de documento pago, referente a alinhamentos determinados pela Prefeitura e executados pelo profissional Aurélio Biazotto.*

*Cr\$ 2.500,00 – para regularização de documento pago, referente à primeira prestação relativa a honorário profissional do Dr. Hart João Cherin.*

*Cr\$ 505,00 – para regularização de documento pago, referente à mão de obra do encanamento feito na sede de Bituruna.*

*Cr\$ 1.200,00 – para regularização de documento pago, relativo a aluguel da casa, onde se acha instalada a Agência Fiscal do distrito de Bituruna.*

*Cr\$ 3.000,00 – para regularização de documento pago, referente a compra de madeiras destinadas à construção de uma ponte, sobre o rio “Rio do Sítio” distrito de Jangada do Sul.*

***Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.***

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Palmas, 29 de novembro de 1951*

***João Evangelista Vasconcellos  
Presidente***